



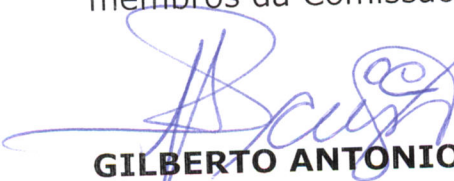
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

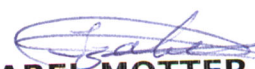
Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

ATA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (26/06/2013), às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por Decreto nº 004/2013, publicado no D.O.M. em 05 (cinco) de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Gilberto Antonio Scussel, estando presentes os membros: Vilma Inês Definski, Izabel Motter de Lima, para atuar na Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2013, destinada contratação de empresa de construção para Pavimentação Poliédrica de estradas vicinais – estrada acesso Comunidade Vila do Sossego e Comunidade Santa Luzia, conforme projetos de implantação e de acordo com o memorial descritivo, em consonância com o Contrato de Repasse nº 774307/2013 Processo: nº 0396696-72 – MDA. Fizeram presentes (02) duas empresas: **1) LX DE OLIVEIRA E CIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 17.556.193/0001-64, representada pelo senhor Claudinei Xavier de Oliveira, portadora do RG: 848 701 SSP-MT e CPF:016.717.779-64 **2) JONAS SECCHI & CIA LTDA-ME.** inscrita no CNPJ sob o nº 15.692.976/0001-40, representada pelo senhor, Michel Felipe Jonas portadora do RG: 9.695.478-6 SSP-PR e CPF:058.143.119-75. O Senhor Presidente solicitou aos presentes para que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em prosseguimento, passou à abertura dos envelope "A" - Documentação, colocando a disposição os documentos neles contidos para exame. Da análise dos documentos, a comissão constatou irregularidades As empresas JONAS SECCHI & CIA LTDA-ME e LX DE OLIVEIRA E CIA LTDA, foram inabilitadas por não apresentarem o contrato de prestação de serviço assinados pelas testemunhas, sendo que assim os mesmos não tem validade. Solicitado aos representantes presentes das empresas se gostariam de constar algo em Ata, os mesmos demonstraram-se favorável ao exposto, renunciando de forma verbal à interposição de recurso referente a fase da Habilitação. O Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Vilma Inês Definski, que secretariei a presente sessão, pelos demais membros da Comissão e pelos representantes presentes.


GILBERTO ANTONIO SCUSSEL
Presidente CPL


IZABEL MOTTER DE LIMA
Membro CPL

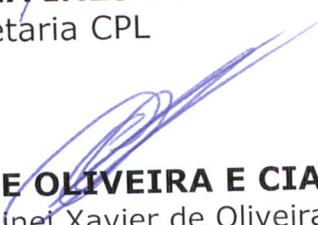


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016


VILMA INÊS DEFINSKI

Secretaria CPL


LX DE OLIVEIRA E CIA LTDA.
Claudinei Xavier de Oliveira

JONAS SECCHI & CIA LTDA-ME.
Michel Felipe Jonas

